

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL – 1ª RODADA**  
**EDITAL Nº 04/2023 – PROEN | COORDENADOR DE CURSO UAB**  
**Pós-graduação lato sensu em Informática na Educação – EaD**

O Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil na função de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO designada através da PORTARIA Nº 1778-PROEN/IFAM, de 21 de junho de 2022 vem por meio deste **TORNAR PÚBLICO** o **RESULTADO PRELIMINAR** da análise documental de bolsistas objeto da Convocação UAB Nº 003/2023 para a função de **COORDENADORIA DE CURSO** da Universidade Aberta do Brasil no âmbito do IFAM conforme segue:

VAGA **Coordenação do curso de Pós-Graduação lato sensu em Informática na Educação**

Ord.	Público	Nome Completo	1.1	1.2	1.3	1.4	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	TOTAL	STATUS
1	Interno	JOSIANE RODRIGUES DA SILVA	0	12	20	2	2	3	0	0	0	3	0	0	41,5	DOCUMENTAÇÃO OK
2	Interno	JOETHE MORAES DE CARVALHO	8	12	0	1	0	3	8	0	2	3	0	0	37	DOCUMENTAÇÃO OK

\* candidato não enviou documentos.

PASTA DE ANÁLISE DOCUMENTAL: <https://drive.google.com/drive/folders/17I9EoOD4RzeKkkgJBBWEeLZbQ3Qzu-T9?usp=sharing>

O candidato com status de “eliminado(a)” e que tenha enviado documentos para análise que consiga **reverter documentalmente** a eliminação deverá fazê-lo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar desta análise com o envio da documentação objeto da eliminação em formato .pdf. O candidato com status de “pendente” deverá **providenciar a documentação que motiva a pendência** e enviá-la em formato .pdf no mesmo prazo a contar desta análise via:

[selecaouab@ifam.edu.br](mailto:selecaouab@ifam.edu.br)

O candidato que **não reverter documentalmente a eliminação** ou **não providenciar a documentação pendente** estará **automaticamente eliminado da seleção feita pelo Edital nº 04/2023 - PROEN**.

Sem mais para o momento,

  
Prof. Dr. JULIANO MILTON KRUGER  
Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil  
PORTARIA Nº 142-GR/IFAM de 31.01.2020

Manaus-AM, 26 de maio de 2023.